



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000060

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de janeiro de 2018

Ano 2

Outros



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Jitaúna-BA, 03 de Janeiro de 2018.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2018

“Determina a renumeração dos decretos, portarias, ofícios e comunicados internos, dá outras providências.”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno, Promulga o presente Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO, a necessidade de zerar a numeração dos decretos, portarias, ofícios e comunicados internos.

DECRETA:

Art. 1 - Determina a renumeração dos decretos, portarias, ofícios e comunicados internos, expedidos a partir de 01 de janeiro de 2018, a iniciar-se do número 01.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 03 de Janeiro de 2018.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente 2017/2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000060

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de janeiro de 2018

Ano 2



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Decreto Legislativo nº 002, de 03 de Janeiro de 2018.

**“Exonera a pedido o Servidor do Cargo
em Comissão de Diretor Financeiro.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JITAÚNA,
Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 054/2009, datado de
27 de fevereiro de 2009, Art. 1º, anexo I;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **JADERSON GALDINO BISPO DOS SANTOS**,
brasileiro, maior, portador do RG nº 14282212-47 e CPF 040.543.245-33, do Cargo
em Comissão de DIRETOR FINANCEIRO, símbolo CC-003 desta Câmara.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado
da Bahia, em 03 de Janeiro de 2018.

NERES COSTA DOS SANTOS
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000060

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de janeiro de 2018

Ano 2



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Decreto Legislativo nº 003, de 03 de Janeiro de 2018.

"Nomeação de Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JITAÚNA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 054/2009, datado de 27 de fevereiro de 2009, Art. 1º, anexo I;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sra. **TATIANA SÃO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileira, maior, portadora do RG nº 12895987-89 e CPF nº 046464905 60, para o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC-005 desta Câmara.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam os efeitos deste Decreto, retroativo à 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 03 de Janeiro de 2017.

NERES COSTA DOS SANTOS
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000060

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de janeiro de 2018

Ano 2



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Portaria nº. 001 de 03 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre a nomeação do Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação de fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELIANA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, maior, portadora do RG nº 0763499854 e CPF 037.787.835-99, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos executados pela Câmara Municipal de Jitaúna.

Art. 2º - O Servidor deverá acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, emitirá relatório contendo anotações das ocorrências relevantes e documentará eventuais faltas ou fatos observados em discordância contratual.

Parágrafo Único – O relatório deverá ser enviado ao responsável pelo setor de contratos e licitações com cópia ao Departamento Jurídico, para apreciação e providências quando julgadas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 02/01/2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, em 03 de Janeiro de 2018.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente – 2017/2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000060

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de janeiro de 2018

Ano 2



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Portaria nº. 002 de 03 de Janeiro de 2018.

“Designa o pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Jitaúna.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º- Fica designado Como pregoeiro, para atuar nas licitações na modalidade pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Jitaúna, o Sr. **FELIPHE SANTOS CASTILHO FONTOURA**, inscrito no CPF: 052.261.265-22, objetivando planejar, elaborar, executar, avaliar e deliberar, acerca de todos os atos inerentes, aos processos licitatórios por esta modalidade, previsto na Lei 10.520/2002.

Parágrafo Único – Para a execução do disposto no Caput do presente artigo, o pregoeiro, ora designado, ficará à disposição do departamento de licitação, sempre que for necessário, não fazendo jus, entretanto, a percepção de remuneração complementar.

Art. 2º- Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio o servidor **TATIANA SÃO JOSÉ DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 046.464.905-60 e a servidora **ELIANA SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 037.787.835-99.

Parágrafo único – Os membros da equipe de apoio que atuaram no certame serão, sempre, em um mínimo de 02 (dois) integrantes.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000060

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de janeiro de 2018

Ano 2



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Art. 3º - Para atendimento ao quanto disposto no artigo primeiro, poderá o pregoeiro, se valer de acessórias técnicas de modo a assegurar o regular cumprimento deste decreto, e também convocar membros para o apoio nos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 02/01/2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, em
03 de Janeiro de 2018.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente – 2017/2018.